

ANOTAÇÕES:

08/08 - às comissões



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 114/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR: MICHAEL FERNANDO DOS SANTOS

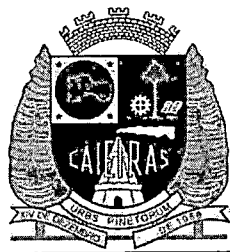
EMENTA: ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 5.710, DE 30 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 21/08/24

AUT GRAFO N°: 726/24

LEI N°: 6778/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 114/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

ÀS COMISSÕES-EM:

Acresce dispositivos à Lei Municipal nº 5.710, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.710, de 30 de junho de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo único: Igualmente, serão disponibilizados os valores de repasses financeiros, o percentual de frequência escolar média dos alunos, o número de alunos atendidos pela escola, a nota das avaliações de desempenho das escolas, o número total de servidores lotados na escola, entre outras informações relevantes”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador “Micael”

